

Eco.AP

Programa de Eficiência Energética na Administração Pública

Alto Minho 2014 - 2020

Dinis Rodrigues, 15 de julho de 2014

Objetivo

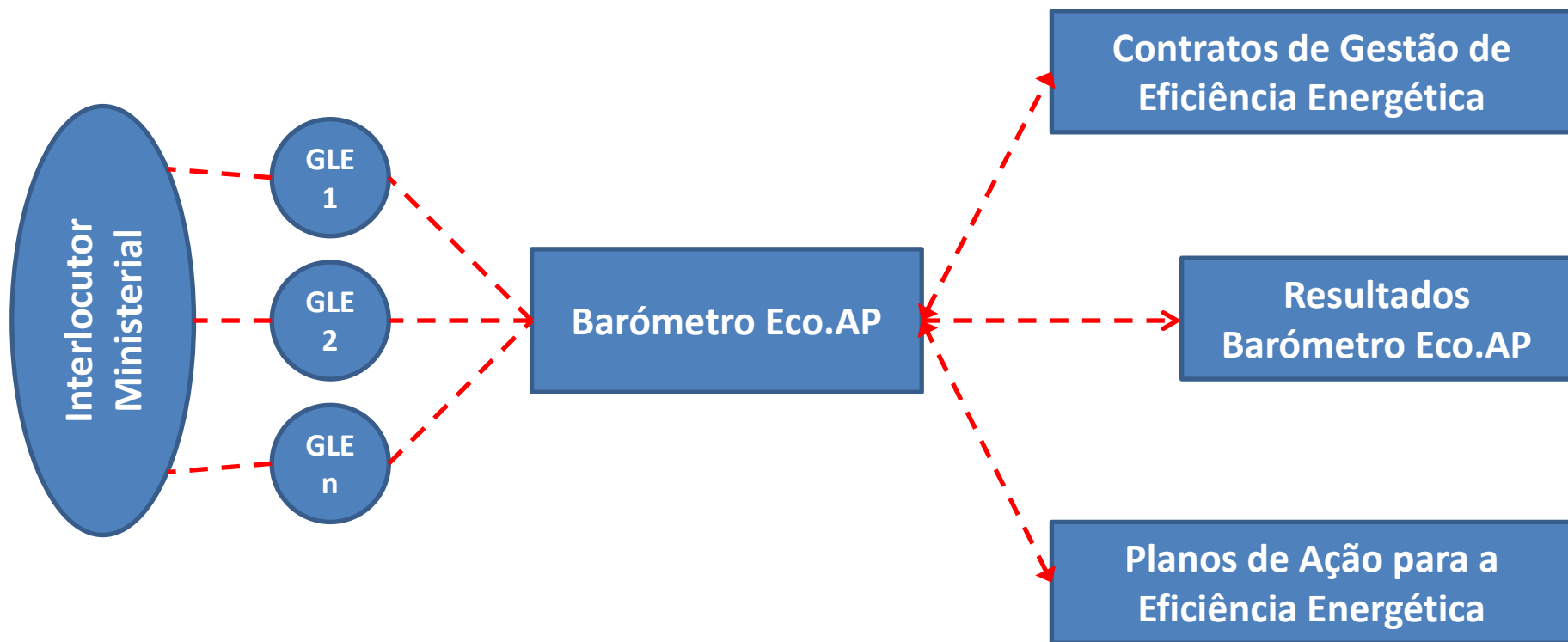
- combate ao desperdício e à ineficiência do uso de energia, promovendo a alteração de hábitos e comportamentos, essencial para garantir a eficiência na utilização de energia e a qualidade do ambiente.
- desenvolvimento do sector das empresas de serviços energéticos, potenciando a criação de um mercado de serviços de energia;
- obtenção até 2020, nos serviços, organismos da administração pública e equipamentos públicos, de um nível de eficiência energética de 30%, em concretização do PNAEE.

Principais Medidas:

- Todas as Entidades da Administração Pública deverão nomear um **Gestor Local de Energia (GLE)**;
- Desenvolvimento do **Barómetro de Eficiência Energética** destinado a comparar e a divulgar publicamente o desempenho energético dos serviços;
- Os ministérios deverão selecionar as entidades na sua dependência com consumos relevantes, tendo em vista a celebração dos **Contratos de Gestão de Eficiência Energética**;
- Para os restantes consumidores, não abrangidos pelos contratos de gestão de eficiência energética, devem ser elaborados **planos de ação para a eficiência energética**.

30%
de eficiência
energética

Eco.AP - Operação



Principais Ações:

- Elemento fulcral na implementação do Eco.AP;
- Dinamizador do Eco.AP na respetiva Entidade Pública, e em consequência das diferentes atividades de promoção de eficiência energética previstas, designadamente nos contratos de desempenho energético;
- Caracterização dos consumos de energia no Barómetro Eco.AP;
- Participação na preparação dos cadernos de encargos para o lançamento dos contratos de gestão de eficiência energética;
- Durante 2012 e 2013 foi desenvolvido um plano de formação (financiado pelo POPH) que permitiu já abranger cerca de 390 GLE's de todos os ministérios.

Objectivo

- Agregar numa Base de Dados a informação dos consumos de energia, água e papel das diferentes Entidades da Administração Pública (AP);
- Identificar boas práticas de gestão energética (recursos) na AP;
- Ranking para identificar necessidades de melhoria e premiar quem menos gasta.

Oportunidades

- Desenvolver *benchmarks* de consumo, em áreas funcionais similares, com a identificação de potencial de poupança.

Planos de Ação de Eficiência Energética

- Nos edifícios e sistemas que não são objecto de contratos de performance, devem ser desenvolvidos e implementados Planos de Ação de Eficiência Energética com o objetivo de reduzir os consumos de energia;
- Estes planos devem ser adaptados à complexidade dos edifícios e equipamentos, sendo incluindo:
 - A caracterização dos consumos de energia;
 - A identificação das intervenções para aumentar a eficiência energética;
 - Um planeamento da implementação das medidas de eficiência energética;
 - Uma avaliação dos resultados obtidos.

Enquadramento

- Decreto-Lei n.º DL 29/2011, de 28 de fevereiro
- Entendem-se como contratos de gestão de eficiência energética, os acordos contratuais celebrados entre a Entidade Pública e o fornecedor, uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), relativo a uma medida de melhoria da eficiência energética em que os investimentos são pagos com base nas economias de energia resultantes.

30%
de eficiência
energética

Contratos de Gestão de Eficiência Energética

2011

2012

2013

2014

RCM n.º 2/2011	DN n.º 15/2012	Portaria n.º 60/2013	Despacho n.º 4994/2013
DL n.º 29/2011	RCM n.º 67/2012	Despacho n.º 6954/2013	Celebração dos contratos do Concurso FAI
		Aviso 5 Fundo de Eficiência Energética	Lançamento dos 10 procedimentos resultantes do Aviso 5 FEE
		Concurso Gestão Eficiente de Edifícios - FAI	Barómetro Eco.AP
		Barómetro Eco.AP	Implementação do Projeto ELENA
		Assinatura do Contrato ADENE com BEI - ELENA	

Objectivo

- Para os maiores consumidores de cada ministério, realizar contratos de gestão de eficiência energética, com empresas de serviços energéticos (ESE)

Método

- Procedimento concorrencial aberto a todas as ESE qualificadas (SQESE – Despacho Normativo n.º 15/2012, de 3 de julho);
- A ESE analisa, desenvolve o projeto, financia e implementa as medidas de eficiência energética;
- A Remuneração do investimento é feita em função das economias de energia **medidas e verificadas** ao longo dos anos de contrato;
- Estrutura de acompanhamento constituída por Gab.SEEEn/DGEG/ADENE;

Sistema de Qualificação das Empresas de Serviços Energéticos

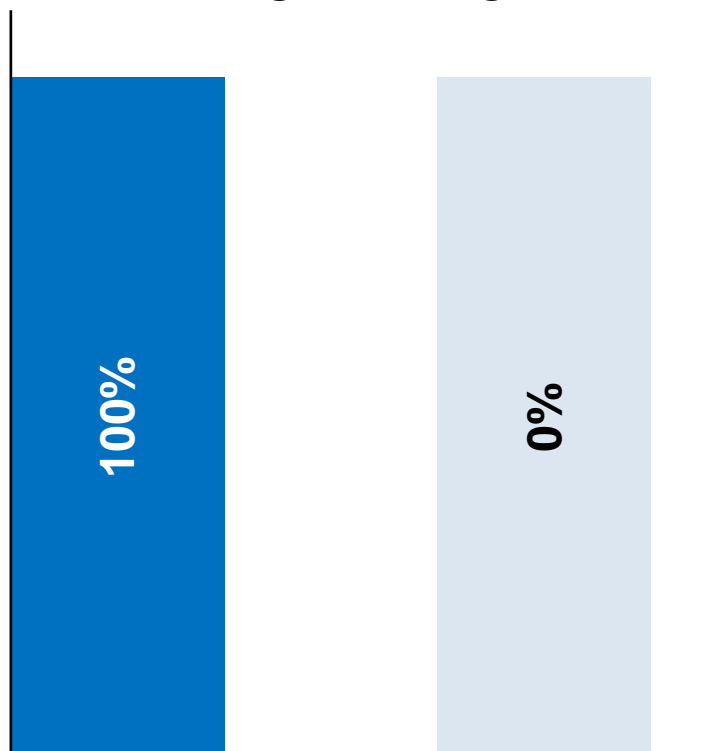
Driver	Racional		
	Níveis	Cap. Técnica	Cap. Financeira
Segmentação do mercado em dois níveis de qualificação	Nível 1 Consumo ≤ 3GWh (mín. 2 pessoas)	<ul style="list-style-type: none"> • 2 PQ SCE • 1 Auditor energético 	<ul style="list-style-type: none"> • VN ≥ 250.000 € • AF ≥ 15%
	Nível 2 Consumo > 3GWh (mín. 4 pessoas)	<ul style="list-style-type: none"> • 2 PQ SCE (1 RSECE-E) • 1 técnico CMVP • 1 técnico SGCIE • 1 Engenheiro ou Engenheiro Técnico 	<ul style="list-style-type: none"> • VN ≥ 1.500.000 € • AF ≥ 20%

Procedimento de Concurso



Modelo de negócio

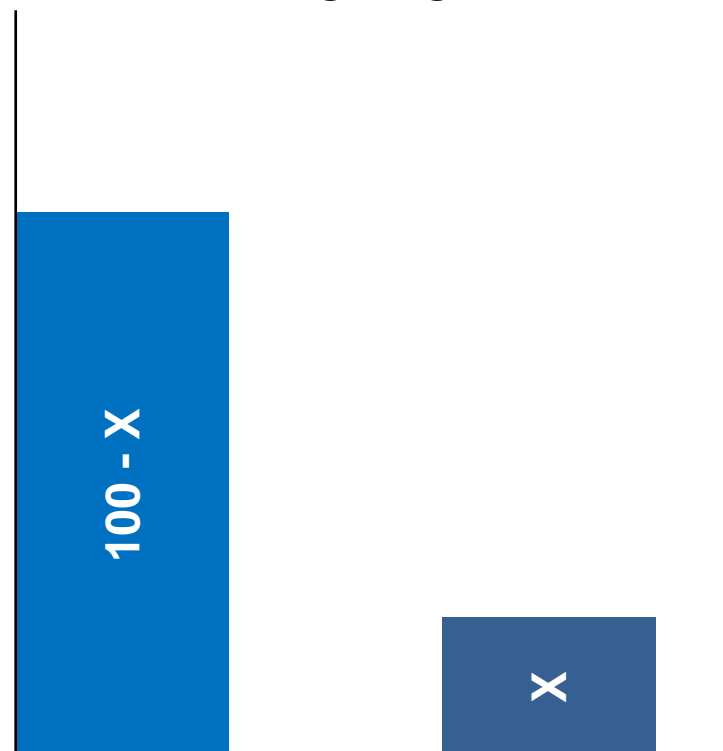
INVESTIMENTO



ESE

ESTADO

RETORNO



ESE

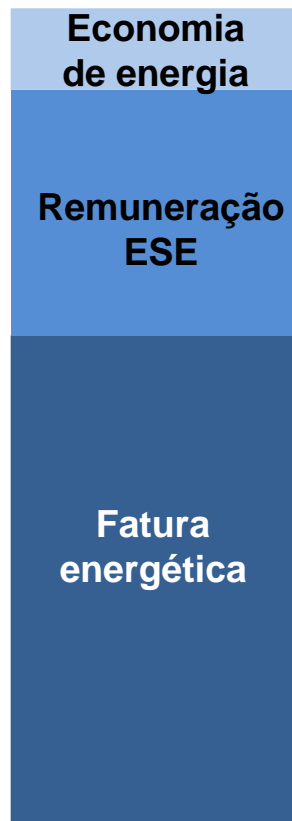
ESTADO

30%
de eficiência
energética

Modelo de negócio



Situação inicial sem ESE



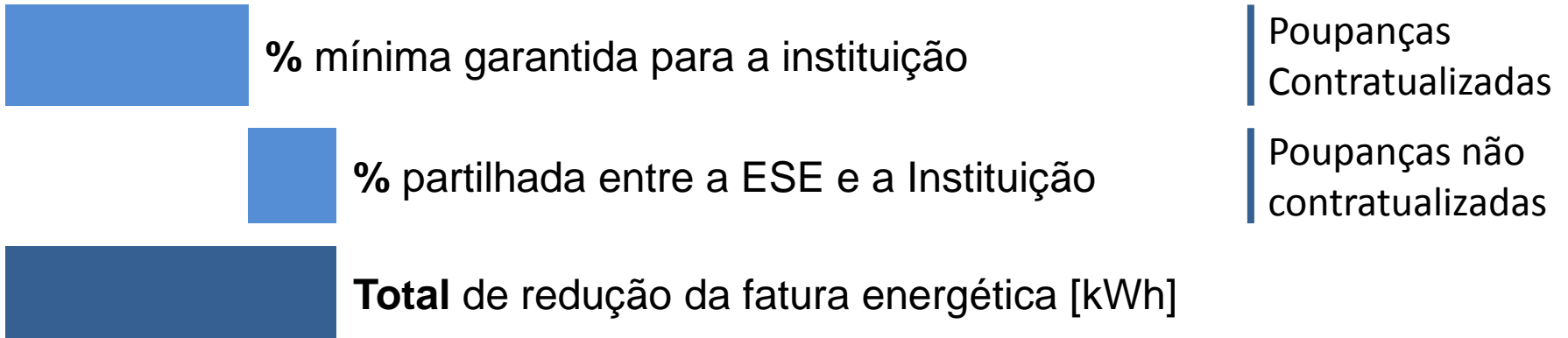
Durante a intervenção da ESE



Após a intervenção da ESE

Partilha de Benefícios

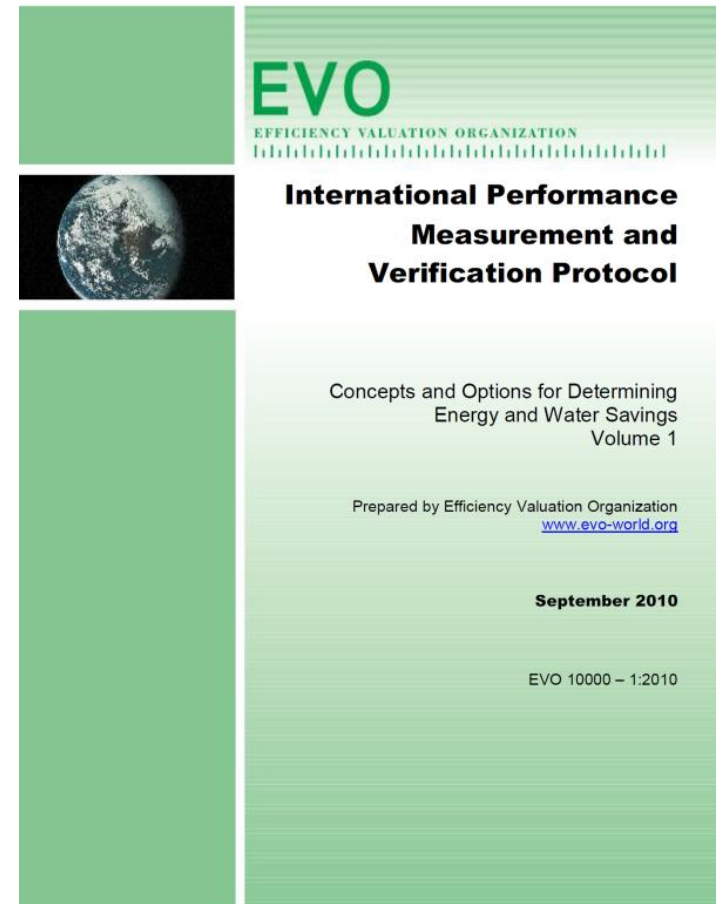
Os benefícios financeiros são distribuídos entre as partes, garantido a ESE as poupanças contratualizadas:



A ESE assume o risco contratual associado à obtenção das economias de energia, e terá a seu cargo a manutenção dos equipamentos intervencionados e instalados.

Medição e Verificação

- O acompanhamento dos contratos exige capacidade técnica.
- O acompanhamento e avaliação do cumprimento das poupanças será feito via Protocolo de Medição e Verificação reconhecido internacionalmente: o IPMVP.



Próximos Passos: Eco.AP

- Assegurar uma maior participação no Barómetro Eco.AP, potenciando assim maiores níveis de eficiência energética na administração pública;
- Desenvolvimento das próximas edições do Barómetro Eco.AP;
- No decurso do Aviso 5 do FEE foram selecionados 10 edifícios para a celebração de contratos de gestão de eficiência energética, estando particularmente avançados os trabalhos em 4 hospitais;
- Assinatura dos contratos decorrentes do Concurso do FAI;
- Contrato ADENE / BEI no âmbito do Projeto ELENA;
- Acompanhamento dos futuros contratos de gestão de eficiência energética.

30%
de eficiência
energética

Programa Eco.AP

Muito Obrigado